

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Demanda SESAU n.º 01/2019

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda (descrição resumida)</b>		Contratação de empresa especializada para a realização dos exames oftalmológicos e mamografia, contidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).
<b>Data de proposição</b>		07/02/2019
<b>Requisitante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Setor de Saúde
	<b>Servidor (a) responsável</b>	Elen Ribeiro Silva Lessa
	<b>Ramal</b>	8368
	<b>E-mail</b>	elen.silva@trt19.jus.br
	<b>Assinatura</b>	
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP
	<b>Gestor(a) responsável (Secretário (a))</b>	Marcus Paulo Veríssimo de Souza
	<b>Data aprovação</b>	
	<b>Assinatura</b>	

## 2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

<b>Descrição da Demanda</b>
<b>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>
Implementar ações destinadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho, de magistrados e servidores do TRT19.
<b>Solução proposta pelo demandante (escopo):</b>
Diagnóstico da saúde dos magistrados e servidores do TRT19.

## 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.	iGovPessoas	Melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento.
Ganho de produtividade	x		Diminuição no índice de absenteísmo.
Redução de esforço		x	
Redução de custo		x	
Redução do uso de recursos		x	
Melhoria de controle		x	
Redução de riscos	x		Redução do risco à saúde, uma vez que a realização dos exames é condição para prevenção e tratamento de doenças.
Determinação legal	x		A promoção da saúde no âmbito da Justiça do Trabalho está prevista em normas dos Conselhos Superiores (Res. CSJT 141/2014 e CNJ 207/2015) e em normas internas, como na Política de Atenção Integral à Saúde do TRT 19 (RA nº 107/2016) e no Ato nº 103/2014, que regulamenta o atendimento do Setor de Saúde.
Determinação administrativa		x	
Outra (Especificar)		x	

### 5. PROCESSO(S) DE TRABALHO(S) IMPACTADO(S)

Processo de Trabalho	Atividade impactada	Melhoria esperada	Unidades impactadas
Ações e programas de saúde	Saúde	Melhoria das condições gerais de saúde de magistrados e servidores como consequência da prevenção de doenças.	Todas

### 6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
Comprometimento das condições gerais de saúde de Magistrados e Servidores.	Alto - Surgimento, e por falta de diagnóstico precoce, agravamento de doenças.

### 7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento.
Limitação de Prazo	x		A contratação será por (12) doze meses, prorrogáveis até o limite de (60) sessenta meses.
Limitação de Custo	x		O custo máximo previsto é de R\$ 95.379,36

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Limitação de Equipe da Área Demandante		x	
Outra (Especificar)		x	

### 8. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
Magistrados e Servidores do TRT19.	Nos dias atuais, o conceito de saúde engloba ações no que diz respeito à promoção da saúde e prevenção das doenças. O termo prevenção está relacionado a medidas tomadas antes do surgimento ou agravamento de condições de adoecimento. A prevenção consiste em estabelecer ações que resultem em diagnósticos precoces e que são essenciais para a promoção da saúde, o bem estar e a sensação de conforto, que por sua vez repercute diretamente e positivamente no desempenho e execução das atividades do cotidiano, inclusive as laborais.

### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Elen Ribeiro Silva Lessa
Unidade Administrativa	Doralice Castro de Souza
Unidade Técnica	Maria do Socorro Alécio Barbosa

Caso a estimativa de preços seja superior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, pode ser inserido o quadro abaixo:

### 10. COMISSÃO DE RECEBIMENTO (SUGESTÃO)

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	
Unidade Administrativa	
Unidade Técnica	